

109630080310

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
1020402732 - 17516 - ÓRGÃOS PÚBLICOS
080/ 0531/ 8000005915/ 001724

PASTA

HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU. EIRELI
RUA ANHANGAI, 230
CAICARAS - BELO HORIZONTE - MG

2º Termo Aditivo
SEI nº 0003072-7.2025.6.16.8000
Cto nº 11/2026
Valor R\$ 4.388,65

PTRES: 167772
NE: 2026NE526 Emitida em 22/05/2026
Elemento Despesa: 33.90.39.69
Categoria Econômica: Custeio





2° Termo Aditivo
SEI nº 0003072-7.2025.6.16.8000
Cto nº 11/2026
Valor R\$ 4.388,65

29/05/2026 2° Via

ENDOSSO FROTA

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

DADOS DO SEGURADO

Nome
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

CPF / CNPJ
03.985.113/0001-81

PTRES: 167772
NE: 2026NE526 Emitida em 22/05/2026

Endereço
R JOAO PAROLIN, 224 - CEP: 80220-290
PAROLIM - CURITIBA - PR - CEP: 80220-290

Elemento Despesa: 33.90.39.69
Categoria Econômica: Custeio

DADOS DO SEGURO

Proposta / Opção	Apólice	Ap. Anterior	Endosso	Aditivo	Vigência
10963 / 1	8000005915		1724		Das 24:00hs do dia 08/05/2026 às 24:00hs do dia 25/02/2027

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS SECURITÁRIOS

Casco	2.311,30
Danos Materiais	374,95
Danos Corporais	27,80
APP Morte	41,00
APP Invalidez	41,00
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	16,40
Honorários Advocatícios e Custas Judiciais	0,00
Líquido Total:	2.812,45
Juros Cob. Securitárias	0,00
Custo de Emissão	0,00
I.O.F	0,00
Sub Total	2.812,45

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS DE SERVIÇOS

Assistência 24h Sem Limite De Km	404,70
Vidros Especial	1.171,50
Líquido Total	1.576,20
Juros Serviços	0,00
I.O.F de Serviços	0,00
Sub Total	1.576,20

TOTAL: 4.388,65 **A VISTA**

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Parcela	Data de Vencimento	Prêmio Total	Adicional de Fracionamento	Tipo de Documento
1	12/07/2026	4.388,65	0,00	CARNE

CORRETOR: HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU.

PEDIDO CORR: 330184440

TIPO DE REMESSA	PLATAFORMA	CÓDIGO SUSEP	CÓDIGO SURS
PASTA	2	1020402732	17516 / 80

ORGANIZAÇÃO EMISSORA

SUCURSAL ORGAOS PUBLICOS - Emissao Eletronica
Av.Raja Gabaglia,2000 Torre 2 sl 241-244 17

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

BELO HORIZONTE, 27/05/2026

Número do Processo Administrativo Susep: 15414.001554/2004-71

Cond. Gerais da Apólice:

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484

Registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS **Ponto de Venda:** ORGAOS PUBLICOS **Versão de Cálculo:** 12.2025
Produto: LICITAÇÃO **Proposta:** 10963 **Opção:** 1
Estipulante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA **Apólice:** 8000005915 **Endosso:** 1724
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 36 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 08/05/2026 às 24:00hs do dia 25/02/2027

DADOS DO SEGURADO

Cliente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA **CPF / CNPJ:** 03.985.113/0001-81
Endereço: R JOAO PAROLIN, nº:224 - PAROLIM - CURITIBA - PR - Cep: 80220-290

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67526002267940 **Região de Tarifação:** DISTRITO FEDERAL
CEP: **Cidade:**
Espécie: PASSEIO IMPORTADO **Marca:** BYD **Modelo:** KING GS 1.5 16V AUT. (HIBRIDO)
Ano Fabr/mod: 2026/2027 **Zero Km:** Não **Combustível:** GASOLINA **Classe de Bônus:** zero
Placa: A/C **Chassi:** 92VC76C44VK002754 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	12.414,08	462,26
Danos Materiais	200.000,00		74,99
Danos Corporais	200.000,00		5,56
APP Morte	50.000,00		8,20
APP Invalidez	50.000,00		8,20
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	10.000,00		3,28
Honorários Advocatícios e Custas Judiciais	20.000,00		0,00
Sub Total			562,49

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km		80,94
Vidros Especial		234,30
Sub Total		315,24
Total		877,73

Clausulas: 021 5041 5052 5061 5063 5064 5065



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS **Ponto de Venda:** ORGAOS PUBLICOS **Versão de Cálculo:** 12.2025
Produto: LICITAÇÃO **Proposta:** 10963 **Opção:** 1
Estipulante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA **Apólice:** 8000005915 **Endosso:** 1724
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 37 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 08/05/2026 às 24:00hs do dia 25/02/2027

DADOS DO SEGURADO

Cliente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA **CPF / CNPJ:** 03.985.113/0001-81
Endereço: R JOAO PAROLIN, nº:224 - PAROLIM - CURITIBA - PR - Cep: 80220-290

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67526002267959 **Região de Tarifação:** DISTRITO FEDERAL
CEP: **Cidade:**
Espécie: PASSEIO IMPORTADO **Marca:** BYD **Modelo:** King GS 1.5 16V Aut. (Híbrido)
Ano Fabr/mod: 2026/2027 **Zero Km:** Não **Combustível:** GASOLINA **Classe de Bônus:** zero
Placa: A/C **Chassi:** 92VC76C44VK002673 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	12.414,08	462,26
Danos Materiais	200.000,00		74,99
Danos Corporais	200.000,00		5,56
APP Morte	50.000,00		8,20
APP Invalidez	50.000,00		8,20
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	10.000,00		3,28
Honorários Advocatícios e Custas Judiciais	20.000,00		0,00
Sub Total			562,49

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km		80,94
Vidros Especial		234,30
Sub Total		315,24
Total		877,73

Clausulas: 021 5041 5052 5061 5063 5064 5065



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS **Ponto de Venda:** ORGAOS PUBLICOS **Versão de Cálculo:** 12.2025
Produto: LICITAÇÃO **Proposta:** 10963 **Opção:** 1
Estipulante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA **Apólice:** 8000005915 **Endosso:** 1724
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 38 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 08/05/2026 às 24:00hs do dia 25/02/2027

DADOS DO SEGURADO

Cliente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA **CPF / CNPJ:** 03.985.113/0001-81
Endereço: R JOAO PAROLIN, nº:224 - PAROLIM - CURITIBA - PR - Cep: 80220-290

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67526002267967 **Região de Tarifação:** DISTRITO FEDERAL
CEP: **Cidade:**
Espécie: PASSEIO IMPORTADO **Marca:** BYD **Modelo:** King GS 1.5 16V Aut. (Híbrido)
Ano Fabr/mod: 2026/2027 **Zero Km:** Não **Combustível:** GASOLINA **Classe de Bônus:** zero
Placa: A/C **Chassi:** A/C **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	12.414,08	462,26
Danos Materiais	200.000,00		74,99
Danos Corporais	200.000,00		5,56
APP Morte	50.000,00		8,20
APP Invalidez	50.000,00		8,20
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	10.000,00		3,28
Honorários Advocatícios e Custas Judiciais	20.000,00		0,00
Sub Total			562,49

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km		80,94
Vidros Especial		234,30
Sub Total		315,24
Total		877,73

Clausulas: 021 5041 5052 5061 5063 5064 5065



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS **Ponto de Venda:** ORGAOS PUBLICOS **Versão de Cálculo:** 12.2025
Produto: LICITAÇÃO **Proposta:** 10963 **Opção:** 1
Estipulante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA **Apólice:** 8000005915 **Endosso:** 1724
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 39 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 08/05/2026 às 24:00hs do dia 25/02/2027

DADOS DO SEGURADO

Cliente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA **CPF / CNPJ:** 03.985.113/0001-81
Endereço: R JOAO PAROLIN, nº:224 - PAROLIM - CURITIBA - PR - Cep: 80220-290

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67526002267975 **Região de Tarifação:** DISTRITO FEDERAL
CEP: **Cidade:**
Espécie: PASSEIO IMPORTADO **Marca:** BYD **Modelo:** King GS 1.5 16V Aut. (Híbrido)
Ano Fabr/mod: 2026/2027 **Zero Km:** Não **Combustível:** GASOLINA **Classe de Bônus:** zero
Placa: A/C **Chassi:** 92VC76C43VK003233 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	12.414,08	462,26
Danos Materiais	200.000,00		74,99
Danos Corporais	200.000,00		5,56
APP Morte	50.000,00		8,20
APP Invalidez	50.000,00		8,20
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	10.000,00		3,28
Honorários Advocatícios e Custas Judiciais	20.000,00		0,00
Sub Total			562,49

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km		80,94
Vidros Especial		234,30
Sub Total		315,24
Total		877,73

Clausulas: 021 5041 5052 5061 5063 5064 5065



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS **Ponto de Venda:** ORGAOS PUBLICOS **Versão de Cálculo:** 12.2025
Produto: LICITAÇÃO **Proposta:** 10963 **Opção:** 1
Estipulante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA **Apólice:** 8000005915 **Endosso:** 1724
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 40 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 08/05/2026 às 24:00hs do dia 25/02/2027

DADOS DO SEGURADO

Cliente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA **CPF / CNPJ:** 03.985.113/0001-81
Endereço: R JOAO PAROLIN, nº:224 - PAROLIM - CURITIBA - PR - Cep: 80220-290

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67526002267983 **Região de Tarifação:** DISTRITO FEDERAL
CEP: **Cidade:**
Espécie: PASSEIO IMPORTADO **Marca:** BYD **Modelo:** King GS 1.5 16V Aut. (Híbrido)
Ano Fabr/mod: 2026/2027 **Zero Km:** Não **Combustível:** GASOLINA **Classe de Bônus:** zero
Placa: A/C **Chassi:** 92VC76C42VK002641 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	12.414,08	462,26
Danos Materiais	200.000,00		74,99
Danos Corporais	200.000,00		5,56
APP Morte	50.000,00		8,20
APP Invalidez	50.000,00		8,20
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	10.000,00		3,28
Honorários Advocatícios e Custas Judiciais	20.000,00		0,00
Sub Total			562,49

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km		80,94
Vidros Especial		234,30
Sub Total		315,24
Total		877,73

Clausulas: 021 5041 5052 5061 5063 5064 5065



ANEXO

DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS E/OU RCF E/OU APP

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS

Produto: LICITAÇÃO 12.2025

Segurado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Cod. Int. ou CPF/CNPJ: 03.985.113/0001-81

Proposta/Opção: 10963/1

Apólice: 8000005915

Apólice Anterior:

Endosso: 1724

Aditivo:

Item: 36 - KING GS 1.5 16V AUT. (HIBRIDO) - A/C

Assistência de 24 horas: Completa sem limite de KM

Cobertura vidros: Completa, sem cobrança de franquia



Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 8000005915

Endosso: 1724

021 - DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (DMHO)**1. DESPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS (DMHO)**

1.1. Mediante a contratacao desta cobertura, fica garantido o reembolso, limitado ao capital segurado estipulado para esta garantia, por ocupante do veiculo, das despesas medicas, hospitalares e odontologicas realizadas pelo ocupante acidentado para seu tratamento, sob orientacao medica, iniciado nos 30 (trinta) dias contados da data do acidente de transito coberto nos termos das Condicoes Gerais.

1.2. A Seguradora se reserva o direito de nao reembolsar quaisquer despesas caso seja comprovado que o tratamento teve inicio depois de decorridos 30 (trinta) dias da data da ocorrencia do acidente.

1.3. Para fins desta cobertura, considera-se tratamento, alem da internacao hospitalar a criterio do medico assistente, as despesas realizadas com radiografia, ultra-sonografia, tomografia computadorizada, medicamentos, anestesia, fisioterapia e honorarios de medicos e de dentistas

1.3.1. O reembolso das despesas com dentistas abrange exclusivamente a restauracao e/ou colocacao de protese em substituicao a dentes naturais danificados, parcial ou totalmente

1.4. Alem dos riscos excluidos na clausula 6ª - Riscos Excluidos das Condicoes Gerais, nao estao abrangidas na presente cobertura, as despesas decorrentes de:

- a) estados de convalescenca (apos a alta medica) e as despesas de acompanhantes;
- b) aparelhos que se referem a orteses de qualquer natureza e a protese de carater permanente, salvo as proteeses pela perda de dentes naturais;
- c) despesas de estada, alimentacao, passagens e quaisquer despesas que nao tenham sido realizadas com o proprio acidentado; e
- d) as intercorrencias ou complicacoes consequentes da realizacao de exames, tratamentos clinicos ou cirurgicos, quando nao decorrentes de acidente de transito coberto.

1.5. E facultado ao ocupante acidentado a livre escolha dos prestadores de servicos medicos hospitalares e odontologicos, desde que legalmente habilitados.

1.6. Ratificam-se os termos das Condicoes Gerais que nao foram expressamente alteradas pela presente clausula.

5041 - CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS

A) Para fins de atendimento a Lei Federal n.º 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep nº 612/2020, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 20º, §3º, inciso I da Circular Susep nº 612/2020):

Nome completo;

Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);

Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Física), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

Pessoa Jurídica (Art. 20º, §3º, inciso II da Circular Susep nº 612/2020):

Denominação ou razão social;

Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Endereço da sede completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Informações do inciso I para controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores; e

Informações do inciso I para beneficiários finais.

Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Jurídica), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

**** Pessoa Exposta Politicamente = PEP**

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo) e estreitos colaboradores (aqueles em posição de estreita relação e/ou que possuem controle de pessoas jurídicas criadas para benefício de uma PEP).

No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

1 - As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores à 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 - A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguradora, bem como sob a égide da Lei 13.709/2018.



CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 8000005915

Endosso: 1724

3 - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) A Seguros Sura visa a busca contínua no atingimento de melhores práticas de conduta ética. Caso saiba de alguma ocorrência, como: de práticas de fraudes (internas e/ou externas); conflito de interesses; subornos; transações ilegais; assédio (moral e/ou sexual); entre outros, utilize o formulário online:

https://segurossura.com.br/segurossura_canal_denuncia
<https://www.suramericana.com/lineaEticaBrasil/index.html>

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que a Seguradora possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8:30 às 17:00)
 EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

5061 - DECLARACAO

Declaro(amos) estar ciente e expressamente autorizo(amos) a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes a eles, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

5063 - MANUAL DO SEGURADO

As Condições Gerais estão disponíveis no site www.segurossura.com.br. e também poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processo Susep.

As condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro.

Condições Gerais - Seguro Automóvel - versão 12.2025 - Processo SUSEP nº 15414.001554/2004-71

Condições Gerais versão 12.2025 - Processo SUSEP nº 15414.901226/2019-53 (caso haja contratação RCT-R)

Ratificam-se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.

5064 - CLAUSULA PARTICULAR LICITACOES

1. Fica entendido e acordado que, mediante a inclusão desta cláusula particular na presente apólice, serão considerados como base o valor venal publicado, anualmente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, todos os ônibus que não possuírem Valor Determinado definido em edital e que também não possuírem valor na tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

2. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não tenham sido alterados pela presente Cláusula.

5065 - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados informados neste documento serão tratados pela SURA com a finalidade de cumprir o contrato de seguro, bem como para informar sobre novas Soluções em seguro que criamos. A SURA poderá tratá-los na análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços cadastrados para fins, por exemplo, de atendimento de eventuais sinistros e ocorrências a estes referentes. Para maiores informações, acesse <https://www.segurossura.com.br/pol-tica-de-privacidade/>



Tipo de Endosso
Seguro de Automóvel - 0531
e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros
Apólice: 8000005915 Endosso: 1724

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE:

200.01 - CONFORME SOLICITAÇÃO DO SEGURADO, ESTE ENDOSSO TEM COMO FINALIDADE A(S) INCLUSÃO(ÕES) DO(S) VEÍCULO(S) NO(S) ITEM(NS) 36, 37, 38, 39 e 40 DA PRESENTE APÓLICE.